



Candidato a bolsista





Chefia imediata\*\*



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ PROEN / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/e-Tec Brasil

## ANEXO I - EDITAL №009/2017 – REDE E-TEC BRASIL – IFPA PARA OS POLOS: <u>ALTAMIRA</u>, <u>ANANINDEUA</u>, <u>CAMETÁ</u> e <u>SANTARÉM</u> DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

			ECLARAÇÃO										
				, RG nº go de			, CPF	nº	, Matrícula SIAPE				
nº		ocup	ante do car	go de _						, do quadro	de p	essoa	ıl do
			Educação										
			<i>'</i>										
•	•	•	icipação nas							-	RONA	TEC e	que
não havera	á prejuízo	à car	ga horária re	egular,	conforme §	§1º do Art	.9, da Le	ei 12.513	, de 2	6/10/2011.			
		н	orário de tra	abalho	no IFPA, co	onforme r	egime o	le 20 ou	40 ho	ras			
	Dia/Semana				Horário								
			2ª-feira		às			às					
			3ª-feira		às			às					
			4ª-feira		às			às					
			5ª-feira		às			às					
			6ª-feira		às			às					
motivo, co 26/10/201	oincidirem .1 sob minh	com a res	ompensar as a minha jor ponsabilidad enal.	nada d	e trabalho	regular no	o IFPA, (	conforme	§1º	do Art.9, da	Lei 1	.2.513	3, de
Local/Data:							_de			de			
			Autorizo (carimbar e assinar)				Ciente (carimba			ar e assinar)			

Setor de Recursos Humanos\*

<sup>\*</sup> Setor de Recursos Humanos: unidade organizacional responsável pela gestão de pessoas da lotação do candidato (campus ou reitoria).

<sup>\*\*</sup> Chefia imediata: a) para servidor técnico-administrativo: carimbo e assinatura do responsável pela unidade organizacional de lotação. b) para servidores docentes: carimbo e assinatura da Direção de Ensino do campus de lotação.